



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 12/06/2025
Severina Franca de Sales Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 121/2025.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, providencie junto as secretarias e pastas responsáveis que providencie **CONSTRUÇÃO NO SÍTIO JARDIM DE UM CEMITÉRIO E UM VELATÓRIO QUE PERTENÇA AO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, uma vez que os dois que existe naquela localidade pertence ao município de Umbuzeiro/PB, e se encontra super lotado não havendo espaço para nem mesmo as pessoas trafeguem e visitem os túmulos de seus entes queridos.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** providencie juntos as secretarias e pastas responsáveis a **CONSTRUÇÃO NO SÍTIO JARDIM DE UM CEMITÉRIO E UM VELATÓRIO QUE PERTENÇA AO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

Em visitas domiciliares e conversas com nossos munícipes sempre me é solicitado para que junto ao executivo municipal seja pautado esse pedido que julgamos ser de suma importância.

Um Município que se preza e pensa na questão organizacional, de espaço para sepultamento adquire e constrói (fala de alguns munícipes locais)

Portanto sendo assim venho a esta CASA LEGISLATIVA, pedir aos nobres vereadores pela aprovação deste requerimento e que depois de analisada pelo executivo possa ser atendida e tomada as devidas providência pelo EXECUTIVO MUNICIPAL.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 09 de JUNHO de 2025.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA